

# **POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS**



## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
3.	VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO.....	3
4.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
4.1	INTRODUÇÃO.....	4
4.2	DEFINIÇÕES.....	4
4.3	PÚBLICO-ALVO .....	5
4.4	CULTURA DE RISCOS .....	5
5.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
5.1.1	RISCOS FINANCEIROS (MERCADO, IRRBB, LIQUIDEZ E CAPITAL).....	11
5.1.2	RISCO CONTRAPARTE.....	12
5.1.3	RISCOS CORPORATIVOS .....	12
5.1.4	RISCO ADMINISTRADORA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.1.5	RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO .....	13
5.2	JURÍDICO.....	14
5.3	COMPLIANCE .....	14
5.4	DIRETORIA FINANCEIRA .....	14
5.4.1	CONTROLADORIA .....	15
5.5	AUDITORIA INTERNA.....	15
6.	ESTRUTURA DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS .....	16
7.	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	16
7.1	RISCO DE LIQUIDEZ.....	16
7.2	RISCO DE CAPITAL.....	19
7.3	RISCO DE CONTÁGIO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.4	RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO .....	20
7.5	RISCOS OPERACIONAIS.....	21
7.6	GESTÃO DE RISCO DE MODELO .....	21
7.7	OUTROS RISCOS RELEVANTES.....	22
8.	NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	22
9.	PRAZO DE ARQUIVO DA DOCUMENTAÇÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
10.	EXCEÇÕES.....	22

## 1. OBJETIVO

A Política de Gestão Integrada de Riscos (“Política”) estabelece os princípios e diretrizes de gestão dos riscos da Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”), o documento visa disseminar e fortalecer a cultura do tratamento do risco entre seus colaboradores, incluindo processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, bem como estabelecer os respectivos papéis e responsabilidades em seus diversos níveis.

## 2. DIRETRIZES SOBRE A GESTÃO DE RISCOS

A Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”) adota uma abordagem abrangente e integrada para a gestão de riscos, visando assegurar a solidez e a sustentabilidade de suas operações. A gestão de riscos na Localize é fundamentada em princípios de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, abrangendo todas as áreas de negócios e operações.

A empresa mantém uma estrutura de governança robusta, com responsabilidades claramente definidas e uma cultura organizacional que promove a conscientização e a responsabilidade em relação aos riscos. As políticas e procedimentos são continuamente revisados e aprimorados para garantir a aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias, assegurando que os riscos sejam gerenciados de forma proativa e eficaz, contribuindo para a proteção dos interesses de clientes, acionistas e demais partes interessadas.

A gestão de riscos é um processo contínuo que apoia a administração na minimização de perdas e na proteção dos valores da Localize. O processo de gerenciamento de riscos permeia toda a organização, e deve estar alinhado às diretrizes e estratégia da administração.

## 3. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria. Se, no decorrer do período, houver mudança no ambiente regulatório

ou na estrutura de gestão de riscos, o documento deverá contemplar a alteração.

Esta Política deverá ser amplamente divulgada dentro da Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A., disponibilizada a todos os integrantes e stakeholders do processo.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 4.1 INTRODUÇÃO

A Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. A estrutura de controle é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

Política de Gestão Integrada de Riscos está alinhada aos objetivos estratégicos da Localize, às melhores práticas do mercado, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores.

### 4.2 DEFINIÇÕES

**Colaborador:** Todos os Administradores, membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, funcionários, estagiários e representantes.

**Risco:** Possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos ou de seus processos.

**Declaração de Apetite de Riscos (“RAS”):** Estabelece os níveis de apetite de riscos que a instituição está disposta a assumir, discriminados por tipo de risco e, quando aplicável, por diferentes horizontes de tempo; a capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; os objetivos estratégicos da instituição; e as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

**Localize:** Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A., sua estrutura e produtos, consideradas em conjunto.

**Acionista Controlador:** O acionista ou grupo de acionistas que controlam a Companhia e suas Coligadas, vinculado(s) por acordo ou sob controle comum, que exerça(m) o poder de controle, direto ou indireto, sobre sociedade, nos termos da Lei nº 6.404/76.

**Coligadas:** As sociedades em que a o Acionista Controlador tenha influência significativa (art. 243, §1º, da Lei nº 6.404/76).

### 4.3 PÚBLICO-ALVO

As diretrizes dispostas nesta Política deverão ser observadas por todos os colaboradores, os Prestadores de Serviços Terceirizados e os Parceiros de Negócios em território nacional. A Política se aplica a Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”), incluindo os prestadores de serviços relacionados diretamente com as atividades dos negócios em território nacional.

### 4.4 CULTURA DE RISCOS

A cultura de riscos impacta e norteia como todos os colaboradores devem desempenhar suas atividades. A Localize possui Código de Ética estruturado, publicado em sua Intranet. Os pilares da Cultura da Localize são:

- **Foco no Cliente:** É obstinado em gerar valor para o cliente. A direção correta é àquela onde o cliente é prioridade. Tem postura construtiva, aceita o erro e foca na solução. Resolve. Vê o propósito da Localize como norte para tomada de decisão
- **Sonho Grande:** Miramos no impossível, construímos juntos os caminhos e chegamos lá.
- **Mente Aberta:** Estamos abertos a inovar, sempre baseados em fatos e dados, sem medo de errar e disposto a corrigir
- **Espírito Empreendedor:** Assumimos protagonismo na tomada de decisão e focamos nosso tempo na geração de valor de longo prazo.

A cultura de riscos é uma subcategoria da cultura da empresa. Na Localize, todos são responsáveis por gestão de riscos, porque impacta a todos, de forma diferente, independentemente da área em que trabalhamos e que fazemos.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Localize adota o modelo das 3 linhas /gerenciamento de riscos, que é composto pelos seguintes elementos:

- **Primeira linha:** Representada pelas áreas de negócios e de suporte para suas atividades que gerem a exposição de riscos, de acordo com as políticas, o apetite de riscos (RAS) e outras condições aprovados pela Diretoria da Localize. A primeira linha deve ter meios para identificar, mensurar, gerenciar e reportar os riscos assumidos.
- **Segunda Linha:** Representada pelas áreas de controle que atuam na revisão independente das atividades, processos e controles realizados pela Primeira Linha, em linha com o Apetite de Riscos da Localize. Responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, metodologias de riscos e por supervisionar a supervisão da Primeira linha.
- **Terceira Linha:** Representada pela auditoria interna que é responsável por assegurar, de forma independente e sem conflito de interesses, à Diretoria Estatutária e ao Comitê de Auditoria a adequação do ambiente e da estrutura de riscos a Localize, incluindo as atividades da primeira e da segunda linha.

Outros elementos importantes da estrutura de gerenciamento de risco da Localize é a estrutura executiva, de comitês e fóruns técnicos.

#### ➤ DIRETORIA

- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos e RSAC, da diretoria e do CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
  - as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos
  - as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital
  - o programa de testes de estresse
  - as políticas para a gestão de continuidade de negócios o plano de contingência de liquidez
  - o plano de capital
  - o plano de contingência de capital
  - a política de divulgação de informações

- as políticas de que trata a determinação de quais instrumentos serão incluídos na carteira de negociação;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos de que trata:
  - a) novos produtos e serviços;
  - b) modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
  - c) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição;
  - d) estratégias de proteção (hedge) e iniciativas de assunção de riscos;
  - e) reorganizações societárias significativas; e
  - f) alteração nas perspectivas macroeconômicas, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Estabelecer a organização e as atribuições do comitê de riscos e RSAC, observado o disposto nesta Resolução;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
- Conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Aprovar as propostas de reclassificação de instrumentos entre as carteiras de negociação e bancária;

- Solicitar a autorização para constituição da mesa de operações dedicada, e encaminhá-la para ciência ao Conselho de Administração, quando existente;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios de que tratam os arts. 7º, inciso X, e 40, inciso VII, e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital; e
- Demais atribuições estabelecidas pela Resolução 4.557/17 e posteriores que a substituam.

➤ **COMITÊ DE RISCOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**  
**(“Comitê de Riscos e RSAC”)**

I - Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações a Diretoria sobre:

- Políticas, Estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital;
- O programa de testes de estresse e plano de capital;
- As políticas para gestão de continuidade de negócios;
- O plano de contingência de liquidez e capital; e
- A revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

II – Avaliar os níveis de apetite ao Risco definidos na RAS e o seu gerenciamento;

III – Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;

IV – Acompanhar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas e das ações implementadas relacionadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; e

V– Manter o registro de suas deliberações e recomendações.

- Trocar informações com os outros comitês, com a auditoria interna e externa, a fim de promover os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos.

➤ **COMITÊ DE AUDITORIA**

- Estabelecer as regras operacionais para funcionamento do próprio comitê de auditoria e submetê-las à aprovação da Diretoria;

- Recomendar, à Diretoria, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de Auditoria Independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessária;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
- Avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à independência, à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Localize, além de regulamentos e diretrizes/códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador, como anonimato e garantia da confidencialidade da informação;
- Certificar-se de que os membros do Comitê estão capacitados e contam com treinamento adequado;
- Recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Verificar, periodicamente, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento a indagações;
- Apreciar, previamente, ao encaminhamento para aprovação da Diretoria, relatórios e planos da Auditoria Interna, propostas de alterações das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- Comunicar formalmente ao cliente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da identificação, a ocorrência das seguintes situações quando aplicáveis:
  - Inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade;
  - Fraudes de qualquer valor perpetradas pela Administração;
  - Fraudes relevantes perpetradas por funcionários ou terceiros;

- Erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis.
- Aprovar as principais práticas e políticas contábeis, e avaliar o tratamento e elaboração de estimativas contábeis periodicamente; e
- Cumprir outras atribuições determinadas pela Diretoria e pelos Controladores.

#### ➤ **DEMAIS COMITÊS RELEVANTES**

Os comitês abaixo possuem membros da Primeira e da Segunda linha, que desempenham seus papéis conforme estabelecido nas regras dos próprios comitês.

#### ➤ **COMITÊ DE TESOUREARIA**

- Definir estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos;
- Definir diretrizes e parâmetros para a captação de recursos da Localize com relação aos prazos, taxas máximas e montantes, bem como o público-alvo e o mercado de relacionamento;
- Assegurar o efetivo gerenciamento do risco de mercado, liquidez, crédito e do gerenciamento de capital
- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter a exposição aos riscos de mercado, liquidez e crédito dentro do perfil de riscos da Localize;
- Observar os enquadramentos dos limites contidos na RAS;
- Avaliar os relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital e de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites do RAS e mitigação dos riscos relevantes incorridos;
- Definir estratégias de atuação na gestão do hedge; e
- Deliberar sobre o acionamento dos planos de contingência de capital e liquidez.

#### ➤ **COMITÊ DE INICIATIVAS CORPORATIVAS**

- Analisar e deliberar sobre a solicitação de implementação de novos projetos estratégicos a serem implementados na Localize, incluindo, mas não se limitando a inclusão de novos produtos

e serviços, decisão de criação de novos negócios, plataformas, canais e experiências, observando os seguintes aspectos:

- (i) legal;
  - (ii) regulatório;
  - (iii) compliance;
  - (iv) riscos;
  - (v) viabilidade econômica e comercial;
  - (vi) contábil e fiscal;
  - (vii) viabilidade operacional; e
  - (viii) viabilidade tecnológica.
- Garantir que todos os produtos, serviços, negócios, experiências, canais e plataformas em vigor na Localize alinhados com os valores do Grupo;
  - Garantir a compatibilidade dos projetos estratégicos aprovados com perfil de riscos da Localize;
  - Analisar e deliberar sobre os riscos potenciais identificados para novos projetos estratégicos da Localize, incluindo potenciais riscos de imagem e compliance, riscos regulatórios, riscos de segurança da informação e infraestrutura de tecnologia, dentre outros que também possam ser avaliados como relevantes;
  - Analisar e deliberar sobre o risco de concentração a contrapartes com atuação em um mesmo segmento de produtos ou negócios ou associadas a um mesmo tipo de serviço financeiro;
  - Assegurar que todos os serviços, produtos, canais, experiências e plataformas que constam do portfólio da Localize atendem às regras internas da Localize e a todas as exigências legais e regulatórias; e
  - Analisar e deliberar sobre a viabilidade econômica e comercial de novos produtos, serviços, canais, experiências ou plataformas, com o mapeamento dos custos envolvidos, do potencial de distribuição, receita e a margem de lucro.

#### **5.1.1 RISCOS FINANCEIROS (MERCADO, LIQUIDEZ E CAPITAL)**

- Executar os procedimentos necessários para gestão dos riscos de mercado, Liquidez e Capital.
- Apontar eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco da Localize à Diretoria e acompanhar o reenquadramento das exposições;
- Elaborar e propor para aprovação da Diretoria os cenários de estresses;

- Avaliar previamente os riscos de mercado, liquidez e capital de novos produtos/serviços ou alteração significativa de produtos/serviços ou alteração de modelo de negócio da Localize;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão específica aos riscos de mercado, liquidez e capital;
- Apurar e monitorar o índice para que seja mantido dentro dos limites regulatórios e limites definidos pela RAS;
- Avaliar e monitorar as estratégias de proteção (hedge) e iniciativas de assunção de riscos;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos de mercado e liquidez e gerenciamento de capital;
- Elaborar e divulgar o relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar III; e
- Elaborar e manter atualizadas a Política, Procedimentos e Manuais pertinentes a Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez e Gerenciamento de Capital.

#### **5.1.2 RISCO CONTRAPARTE**

- Definir a governança e todas as políticas de risco de contraparte, incluindo tratamento de falhas, procedimentos de exceção e default management;
- Definir e gerenciar os limites pré-negociação e risco intradiário de pós-negociação;
- Definir a metodologia de risco para os produtos da Localize;

#### **5.1.3 RISCOS CORPORATIVOS**

- Propor as políticas e procedimentos necessários para o efetivo gerenciamento dos riscos operacionais (negócios e tecnologia) e continuidade de negócios.
- Orientar as áreas da Localize em relação ao reporte dos riscos operacionais identificados.
- Efetuar a avaliação periódica do ambiente de controles internos, desenho e efetividade operacional dos controles, por meio de mapeamento dos processos, testes periódicos de efetividade dos controles.
- Acompanhar a implementação de planos de ação e medidas corretivas que visem a redução e/ou mitigação dos riscos
- Avaliar previamente os riscos operacionais sobre novos produtos, alterações relevantes em processos, sistemas ou modelo de negócio da Localize;

- Propor critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar os riscos operacionais;
- Estabelecer processo consistente e abrangente para coletar informações relevantes para a base de dados de risco operacional;
- Realizar a validação independente dos modelos utilizados para gerenciamento de riscos e de capital, provendo uma opinião qualificada sobre os diversos aspectos que podem incorrer em um risco de modelo;
- Disseminar a cultura de riscos, com objetivo de garantir o engajamento de todos os envolvidos no processo.

#### 5.1.4 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

- Observar as políticas e manuais de risco e responsabilidade social, ambiental e climático da Localize;
- Identificar setores críticos com base em critérios sociais, ambientais e climáticos, aplicando restrições quando pertinente;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático presente nas atividades e nas operações de crédito;
- Aprimorar continuamente as orientações desta Política conforme a evolução do tema junto aos padrões de mercado, incluindo compromissos voluntários aderidos, índices de mercado e demais padrões ESG;
- Desenvolver metodologias de avaliação de risco social, ambiental e climático em ativos de renda fixa;
- Incorporar critérios sociais, ambientais e climáticos na gestão e decisão de investimentos em ativos em que a Localize possui controle operacional ou societário;
- Observar questões sociais, ambientais e climáticas na estruturação de operações relativas a mercado de capitais; e
- Estabelecer e aplicar critérios de risco social, ambiental e climático e ESG no desenvolvimento de novos negócios e produtos financeiros.

## 5.2 JURÍDICO

- Cabe a Diretoria Jurídica definir o planejamento, estrutura, diretrizes e processos para adequada gestão dos riscos legais e de conformidade dentro da Localize, em linha com os limites estabelecidas nas políticas da Localize;
- Assegurar a inclusão de mitigação de riscos nos contratos de operações e de prestação de serviços com fornecedores, quando aplicável; e
- Gerenciamento de processos judiciais, administrativos ou regulatórios relacionados a riscos socioambientais, envolvendo seus clientes, fornecedores, colaboradores e demais parceiros.
- Assegurar análise de riscos em casos de reorganizações societárias significativas.

## 5.3 COMPLIANCE

- Promover uma cultura organizacional que incentive condutas éticas e o compromisso da Localize com o cumprimento das regulamentações e leis vigentes, por meio de treinamentos e políticas;
- Implementar processos de análise aprofundada de clientes, parceiros e fornecedores, visando o cumprimento das regulamentações de PLDFTP, sanções e riscos social, ambiental e climático e risco reputacional;
- Atender, orientar e supervisionar baseado em riscos a rede de assessores de investimentos da Localize, correspondentes, corretores e assessores internos.
- Avaliar, em conjunto com a área de Relações Públicas e Institucionais, o risco de imagem e em conjunto com o Jurídico, o risco regulatório, sobre novos produtos/serviços, alterações relevantes em processos, sistemas ou modelo de negócio da Localize; e
- Reportar ao Comitê de Auditoria todas as decisões relevantes de *compliance*.

## 5.4 DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria responsável pela execução, supervisão, orientação, coordenação, controle e gestão de recursos da Localize, em linha com as políticas corporativas e Apetite de Riscos (RAS) da Localize. Responsável pela condução de todas as atividades relacionadas à execução orçamentária, projeção de resultados e dos fluxos de caixa, reporte contábil, gerencial e

regulatório, além da análise dos documentos relativos ao pagamento e recebimento concernente às finanças da Localize.

#### 5.4.1 CONTROLADORIA

É responsável pela gestão de dados financeiros, contábeis e orçamentário da empresa, assegurando a acurácia das demonstrações contábeis da Localize, fornecendo base para tomada de decisão de negócio pela alta Administração.

- Garantir a correção dos registros contábeis da empresa, no nível individual (veículo) e consolidado do grupo, nos diversos arcabouços normativos e regulatórios aplicáveis (IFRS, Lei das S.A., dentre outros), assegurando a aplicação de controles internos e divulgação para consumo do mercado, reguladores e da Administração.
- Atuação no planejamento tributário e no *compliance* fiscal da Localize.
- Responsável pelo fluxo financeiro administrativo da Localize, com atuação através dos times de Faturamento e Controle de Receitas, Contas a Pagar e demais. Adicionalmente, responsável pela gestão de fornecedores e políticas de compras, alinhadas com a governança estabelecida.
- Atuação na gestão da infraestrutura física e administrativa da empresa.

#### 5.5 AUDITORIA INTERNA

- Avaliar e testar, de forma independente, os riscos mais relevantes da Localize, bem como desafiar a completude e acurácia do mapa de riscos corporativos com objetivo de validar se os riscos relevantes estão declarados e monitorados adequadamente;
- Avaliar e testar, de forma independente, o desenho e a efetividade dos processos corporativos e controles internos, promovendo a contínua melhoria e aumento do grau de maturidade dos processos;
- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e recomendar melhorias do respectivo ambiente de controle interno; e
- Avaliar e testar a conformidade com as políticas, normas, procedimentos e regulamentações internas e externas, bem como aderência às recomendações e requisitos dos órgãos de supervisão e resolução dos apontamentos identificados pela própria auditoria interna.

## 6. ESTRUTURA DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é parte integrante da estrutura de governança e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos e capital para a Localize, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, emergentes, e garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da Localize.

## 7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 7.1 RISCO DE LIQUIDEZ

#### Definição

O risco de liquidez é a possibilidade de a Localize não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Localize não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### Gerenciamento do risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e da Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”), garantindo que o nível de risco de liquidez dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos.

O gerenciamento de liquidez implementado atua em linha com estratégia e o modelo de negócios da Localize, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”).

A estrutura da Localize para o gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar os níveis de liquidez considerados aceitáveis pela Localize;
- Testes de estresse que identificam a necessidade de reavaliar políticas de liquidez e

linhas de contingências, observando os limites de liquidez mínima;

- Plano de contingência de liquidez, para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Atividades de Gerenciamento do Risco de Liquidez, alocadas na área de Risco de Mercado, Liquidez e Capital, que atua de forma independente na proposição de políticas e normas de administração de riscos.

A Localize mantém um nível adequado de liquidez a todo o momento, trabalhando sempre com um limite mínimo de caixa. Isso é feito através de um gerenciamento compatível e consistente com sua capacidade de obtenção de recursos no mercado e com suas metas orçamentárias de evolução do volume de seus ativos.

Para assegurar o cumprimento desta política, Localize estabeleceu um conjunto complementar de medidas operacionais, sintetizadas a seguir. Os limites operacionais serão definidos no Comitê de Tesouraria de acordo com o apetite de risco de liquidez da Localize.

#### **Monitoramento e controles de risco de liquidez.**

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento dos fluxos de caixas, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e simulações de cenários adversos.

O procedimento inicial para a administração da liquidez consiste em mensurar ou diagnosticar a posição efetiva de liquidez da instituição.

A Tesouraria tem autonomia para posicionar-se, desde que respeitados as políticas relacionadas ao tema, o apetite aos riscos e os limites estabelecidos da Localize. Eventuais variações relevantes observadas pela área de Risco de Mercado, Liquidez e Capital serão reportadas ao Comitê de Tesouraria.

Para o gerenciamento do Risco de Liquidez da Localize, são realizados os seguintes controles:

- Fluxos de caixas diário das Instituições;
- Controle diário do caixa da Localize;
- Relatório mensal contendo um resumo dos comportamentos dos caixas; e
- Controle diário dos recursos próprios.

## Gestão de Captação.

A estratégia de captação é definida pelo Comitê de Tesouraria e, diariamente, antes da abertura de mercado, a Tesouraria analisa a liquidez corrente da Localize e identifica as necessidades de liquidez projetadas e nas condições de mercado, e definirá o montante a ser captado, as taxas e prazos.

Mensalmente, no Comitê de Tesouraria, será reportado o custo médio de captação bem como as condições subjacentes destas captações. Serão apresentados também os parceiros responsáveis, os custos de canal e qualquer outra informação que o Comitê julgue pertinente de forma a definir as diretrizes de captação.

### 7.1.1 Plano de Contingência de Liquidez

Havendo um ambiente de crise de liquidez, caracterizado por ausência de disponibilidade, restrições de linhas ou por verificação de risco interno que ocasione a violação dos limites mínimos de liquidez definidos, será acionado o plano de contingência de liquidez da instituição. O plano de contingência de liquidez da instituição está dividido em 2 níveis e será aplicado de acordo com o grau de relevância.

As áreas de Risco de Mercado, Liquidez e Capital acionarão, em princípio, o nível I e deverá realizar uma análise sobre a necessidade de acionamento do nível II. O plano de comunicação aos clientes será acionado somente se a análise considerar que o nível II será iniciado.

#### Nível I

O plano de contingência da Localize prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de stress de liquidez. Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do plano de contingência devem ser suficientes para gerar o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado, da jurisdição onde a crise de liquidez ocorra ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da Localize. A seguir, estão listadas as principais ações a serem tomadas em momento de stress de liquidez nível I, não necessariamente nesta ordem:

- Ativar linhas de financiamento firme;
- Substituir garantias utilizando títulos privados e cartas;
- Suspender as compras de títulos de crédito de baixa liquidez;

- Otimizar as utilizações dos recursos financeiros; e
- Venda de ativos de alta liquidez.

## Nível II

- Cessão da carteira de crédito;
- Suporte financeiro de acionistas;

## Comunicação e Informações de Riscos

Diariamente, é disponibilizado para às áreas de negócios relacionadas e para os membros do Comitê de Tesouraria, relatórios gerenciais com informações dos caixas, controle diário dos recursos próprios e recursos de clientes e indicadores da liquidez dos ativos.

Mensalmente, as informações análise e monitoramento de risco de liquidez são apresentadas no Comitê de Tesouraria.

## 7.2 RISCO DE CAPITAL

### Definição

Risco de Capital é o processo de monitoramento pelo qual se identifica, mede, avalia, monitora e comunica os níveis de capital disponíveis na Localize em relação aos requerimentos de órgão reguladores e ao apetite de riscos definido na RAS.

### Gerenciamento risco de capital

O Gerenciamento de Risco de Capital da Localize é realizado de forma a manter um nível adequado de capital de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos. Isso é feito através de um gerenciamento compatível e consistente com os riscos de liquidez, crédito, mercado, operacional e outros riscos relevantes, bem como com suas metas orçamentárias. Para assegurar a efetiva gestão do capital da Localize, a estrutura será composta pelos seguintes elementos:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Áreas responsáveis pelo monitoramento, controle, avaliação de necessidade de capital e planejamento de metas;
- Atividades de Gerenciamento de Capital realizadas por área específica e segregada;

- Comitês de Riscos e Tesouraria como órgão decisório;
- Alçada superior para tomada de decisões estratégicas.

Desta forma, institui-se que a área de Risco de Mercado, Liquidez e Capital, é complementarmente responsável pelo gerenciamento do capital, permitindo a segregação de funções e adequando o gerenciamento, à complexidade e as características das operações da Localize.

### 7.2.1 Plano de Capital

O plano de capital da Localize, conforme disposto na Resolução 4.557/2017, nos artigos 40 e 41, é consistente com o planejamento estratégico e abrange um horizonte de tempo de 3 (três) anos.

A área de Gestão de Ativos, Passivos e Capital é responsável pela elaboração e atualização anual do plano de capital, e deve prever, no mínimo:

- Metas e Projeções de Capital;
- Fontes de capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Consideração sobre ameaças e oportunidades do negócio;
- Metas de crescimento e participação no mercado; e
- Distribuição de dividendos.

Após a elaboração do plano de capital e do plano de contingência de capital, os documentos são submetidos para a aprovação da Alta Administração da Localize.

### Comunicação e Informações de Riscos

Os reportes da adequação do PR, análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital são realizados mensalmente para a Alta Administração, através dos Comitês de Tesouraria e Riscos.

## 7.3 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Risco Social, Risco Ambiental e Climático se caracterizam como a possibilidade perdas de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

A Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”) atua com responsabilidade

social, ambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro e buscando contribuir positivamente na transição para uma economia de baixo carbono e na mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, considerando as necessidades específicas de cada negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

Mais detalhes na Política Social e Ambiental.

#### **7.4 RISCOS OPERACIONAIS**

Riscos operacionais se caracterizam pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Entre os eventos de Riscos operacionais, incluem-se as seguintes categorias: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes e serviços relevantes; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Localize; situações que acarretem a interrupção das atividades da Localize; interrupção de processos críticos de negócios; e falhas em cibersegurança, sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação.

Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, são apresentados mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e relatar eventos de risco operacional a cada área de negócios e de suporte, além de disseminar a cultura de controle para outros colaboradores.

#### **7.5 GESTÃO DE RISCO DE MODELO**

O risco decorrente de perda pelo uso de modelos que apresentem resultados não condizentes com o esperado. A ampliação do uso de modelos no processo decisório, propiciado por novas tecnologias, também requer maior controle sobre essa tipologia de risco.

- Dentre os principais mitigadores do risco de modelo, está a atuação de área de validação independente de modelos, que avalia os seguintes aspectos: solidez conceitual do modelo e a sua adequação ao uso pretendido;
- Componentes de entrada, cálculos (processamento e transformação da entrada) e saída do modelo; qualidade e extensão das evidências do desenvolvimento do modelo, incluindo a relevância e a integridade dos dados usados para desenvolver o modelo com relação aos

portfólios, produtos, ativos ou base de clientes subjacentes nos quais o modelo será aplicado;

- Informações qualitativas e os julgamentos utilizados no desenvolvimento do modelo, garantindo que esses julgamentos tenham sido conduzidos de maneira apropriada e sistemática, e que sejam apoiados por documentação adequada;
- Realização de testes e análises adicionais, conforme necessário, para permitir que as possíveis limitações do modelo sejam identificadas e tratadas em tempo hábil; e,
- Revisão das evidências de análise de sensibilidade realizada pelos desenvolvedores do modelo, para confirmar o impacto das principais premissas adotadas no desenvolvimento, bem como o embasamento da escolha das variáveis utilizadas no modelo.

## 7.6 OUTROS RISCOS RELEVANTES

- A Localize define alguns, riscos não financeiros relevantes, de acordo com a regulamentação que está sujeita ou de sua estratégia para a gestão de riscos do grupo econômico.
- Risco Estratégico: Risco de perda decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão. O risco pode surgir por mudanças nas condições de mercado, concorrência ou falhas na execução da estratégia.
- Risco Reputacional: risco de perda decorrente de percepção negativa sobre a instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores e reguladores, podendo impactar a reputação do grupo econômico, o valor da sua marca e/ou resultar em perdas financeiras.

## 8. NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

As áreas de Risco de Mercado, Liquidez e Capital, Riscos Corporativos, Risco Contraparte, Risco de Crédito, Risco Social, Ambiental e Climático, Jurídico, *Compliance* e Controladoria são responsáveis pela identificação prévia dos riscos inerentes a novos produtos/serviços ou alterações dos produtos/serviços.

O Comitê de Iniciativas Corporativas é responsável pela deliberação de novos produtos ou serviços e modificações relevantes em produtos ou serviços existentes.

## 9. EXCEÇÕES

Para os casos de exceção ao cumprimento das regras previstas nesta Política, o solicitante deverá

apresentar pedido de exceção à Diretoria com as razões que o fundamentam, sendo que a aprovação do pedido deverá ser feita por, no mínimo, 1 (um) sócio da Localize Investigação e Recuperação de Ativos S.A. (“Localize”).

**São Paulo, 12 de março de 2025.**



**Flávio Luiz Goeldner da Costa**  
Cargo: CEO  
CPF: 286.491.798-00